



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 347/2022 de 26/05/2022

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2022 e Cobrança referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 342/2021, de 15/12/2021 que aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-TG, *Exercício 2022 e dá outras providências*;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 341/2021, de 15/12/2021 que “Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2022” e a DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-TG no 343/2022 de 04/02/2022 que Altera a DELIBERAÇÃO CBH-TG no 341/2021 de 15/12/2021 que “Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2022”.

Considerando que foi dada ampla divulgação às DELIBERAÇÕES CBH-TG nºs. 341/21 e 342/21 e que a Secretaria Executiva assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-TG;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI), realizadas nos dias 15 de março de 2022; e nos dias 27 de abril de 2022 onde foram analisadas as complementações e solicitação de recursos;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme os critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação CBH-TG nº 342/2021, resultando em proposta de hierarquização no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 244 de 21/02/2022 que “Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências”;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos no Plano de Bacia Hidrográfica e conforme o Anexo V – Ações do Programa de Investimentos para 2022 da DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 342/2021, de 15/12/2021 – “Critérios de pontuação e hierarquização das solicitações de recursos financeiros - FEHIDRO 2022.

Considerando que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência.

DELIBERA:

Artigo 1º - As solicitações ficam **priorizadas para o recebimento dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2022, referente à Compensação Financeira**, conforme abaixo apresentada:

EMPREENHIMENTOS	PDC	Sub-PDC	TOMADORES	MODALID.	FEHIDRO (R\$)	CONTRAP. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Construção do Centro de Triagem para Coleta Seletiva do Município	3	3.3	Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste	Não Reembolsável	R\$ 311.225,80	R\$ 54.922,19	R\$ 366.147,99
VALORES TOTAIS					R\$ 311.225,80	R\$ 54.922,19	R\$ 366.147,99



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

Artigo 2º - As solicitações ficam priorizadas para o recebimento dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2022, referente à Cobrança 2022, conforme apresentada abaixo:

EMPREENDIMENTOS	PDC	Sub-PDC	TOMADORES	MODALID.	FEHIDRO (R\$)	CONTRAP. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Construção de Galerias de Águas Pluviais nos Trechos BG e BH do Macro drenagem	7	7.1	Prefeitura Municipal de Guapiaçu	Não Reembolsável	R\$ 606.526,40	R\$ 356.213,83	R\$ 962.740,23
Construção do Sistema de Drenagem para o Processo Erosivo - Sítio Beija Flor – Sub-bacia "A" - Área de Pasto	4	4.1	Prefeitura Municipal de Embaúba	Não Reembolsável	R\$ 360.995,57	R\$ 177.803,75	R\$ 538.799,32
Construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Menina Moça	7	7.1	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia	Não Reembolsável	R\$ 608.123,94	R\$ 205.429,24	R\$ 813.553,18
Ações do Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Monte Azul Paulista /SP	5	5.1	SAEMAP – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista	Não Reembolsável	R\$ 252.858,52	R\$ 63.610,22	R\$ 316.468,74
Execução de Galerias de Águas Pluviais nos Trechos 123 a 126 – 118 a 119 / Sub-bacias "N" e "N3"	7	7.1	Prefeitura Municipal de Uchoa	Não Reembolsável	R\$ 608.123,94	R\$ 33.726,10	R\$ 641.850,04
Obras de Microdrenagem	7	7.1	Prefeitura Municipal de Riolândia	Não Reembolsável	R\$ 597.195,92	R\$ 12.187,67	R\$ 609.383,59
VALORES TOTAIS					R\$ 3.033.824,29	R\$ 848.970,81	R\$ 3.882.795,10

I - EM CARTEIRA

Não há empreendimentos em Carteira



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

II – NÃO HABILITADOS

TOMADOR		EMPREENHIMENTO	VALORES	MOTIVO - NÃO HABILITAÇÃO
1	Prefeitura Municipal de Catiguá	Projeto Executivo de Galerias de Águas Pluviais de todo Perímetro Urbano – Contemplando o Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Catiguá - SP	R\$ 296.540,16	Empreendimento proposto encontra-se executado com recursos do FEHIDRO - Contrato nº 062/2007
2	Prefeitura Municipal de Catiguá	Projeto Executivo de Adequação de Estradas Rurais – Contemplando o Plano Diretor de Drenagem Rural (Controle de Erosão) de Catiguá	R\$ 257.261,76	Empreendimento proposto encontra-se executado com recursos do FEHIDRO - Contrato nº 197/2014
3	Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste	Aquisição de Equipamento para Beneficiamento do Aterro Sanitário em Valas de Estrela D'Oeste	R\$ 440.000,00	Só podem ser financiados equipamentos indispensáveis ao cumprimento do objeto principal, não podendo ser financiado aquisições de máquinas e equipamentos, desassociadas de empreendimentos.
4	Prefeitura Municipal de Jales	Regularização de Pavimento – Pátio COOPERSOL	R\$ 164.967,34	O local do empreendimento proposto está inserido em outra UGRHI, não gerando ganho ambiental para o CBH-TG, impossibilitando assim o financiamento com recurso da UGRHI-15.
5	Prefeitura Municipal de Monte Alto	Recuperação Ambiental da Nascente e APP do Rio Turvo	R\$ 290.988,93	Parte da área de execução do empreendimento proposto possui TCRA e não pode ser destinado recursos do FEHIDRO na modalidade não reembolsável, conforme artigo 11 da Deliberação Nº 342/2021.
6	Prefeitura Municipal de Severínia	Estudo para Atualização do Projeto de Macrodrenagem	R\$ 208.560,00	Valores de horas de mão de obra apresentados ultrapassam o limite estabelecido no Anexo XIV do MPO - "Valores Máximos para Pagamento de Mão de Obra"
7	Prefeitura Municipal de Tabapuã	Projeto Executivo de Adequação de Estradas Rurais – Contemplando o Diagnóstico e Combate a Erosão Rural do Município de Tabapuã - SP	R\$ 273.469,00	Empreendimento proposto encontra-se executado com recursos do FEHIDRO - Contrato nº 008/2015
8	Prefeitura Municipal de Tabapuã	Projeto Executivo de Galerias de Águas Pluviais – Contemplando o Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Tabapuã - SP	R\$ 300.468,00	Empreendimento proposto encontra-se executado com recursos do FEHIDRO - Contratos nº 057/2007 e nº 383/2015
9	Prefeitura Municipal de Taiuva	Execução de Galeria para Controle de Assoreamento e Erosão	R\$ 436.178,09	Não entregou as complementações solicitadas pela Câmara Técnica.

Artigo 3º- Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados nos Artigos 2º e 3º deverão apresentar, na Secretaria Executiva do CBH-TG, toda a documentação necessária, conforme estabelece o MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), para procedimentos administrativos e encaminhamento à SECOFEHIRO, no prazo de até 3 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II- Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implica em considerar o contemplado desistente e,



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

portanto, excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-TG.

Artigo 4º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizados.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recursos deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentarem os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-TG.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do CBH-TG

84 – São Paulo, 132 (105) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 28 de maio de 2022